



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR**  
**CNPJ: 05.182.233/0021-10**

---

**Memo. nº 03/2025 – NAF/SEMTUR**

Santarém, 04 de fevereiro 2025.

À Sr.  
VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA,  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 001/2025-SEMMA, SRP Nº 002/2024 – SEMMA.**

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR, solicitamos de Vossa Senhoria autorização acerca da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SEMMA e SRP nº 002/2024 – SEMMA, gerenciada por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual atende as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR dada a celeridade de tal procedimento, em conformidade com as especificações e quantitativos abaixo. Assim como o encaminhamento da solicitação para os vencedores do certame, para que atendam as quantidades estabelecidas.

|                      |                                            |
|----------------------|--------------------------------------------|
| <b>Fornecedor</b>    | <b>M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO</b>      |
| <b>CNPJ</b>          | <b>14.379.161/0002-23</b>                  |
| <b>Endereço</b>      | <b>AV. MENDONÇA FURTADO, 2350 - ALDEIA</b> |
| <b>Representante</b> | <b>MAURO HENRIQUE SOARES CARNEIRO</b>      |
| <b>CPF</b>           | <b>424.119.472-91</b>                      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR**  
**CNPJ: 05.182.233/0021-10**

| ITEM | DESCRIÇÃO      | UND   | QTDE  | DESCONTO<br>% | PREÇO<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|----------------|-------|-------|---------------|-------------------|---------------|
| 1    | Gasolina Comum | Litro | 4.000 | 2,40%         | 6,56              | R\$ 26.240,00 |
| 2    | Diesel S/10    | Litro | 5.000 | 1,10%         | 6,58              | R\$ 32.900,00 |
|      |                |       |       |               | R\$ 59.140,00     |               |

Por oportuno, uma vez atendido o pleito em tela, requer-se que, seja encaminhado ao setor de Licitação competente, com intuito de que siga o devido processo legal, encaminhada cópia dos autos do processo supracitado, conforme abaixo:

1. Publicações de edital e aviso de licitação;
2. Ata de sessão, relatório, adjudicação do pregoeiro;
3. Homologação e respectiva publicação;
4. Publicação da Ata de Registro de Preços n.º 001/2025-SEMMA
5. Anuência das empresas contratadas para adesão e respectiva documentação.

Atenciosamente,

**EMANUEL JULIO LEITE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Turismo  
Decreto nº 026/2025-GAP/PMS